



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Eduardo Fischer.

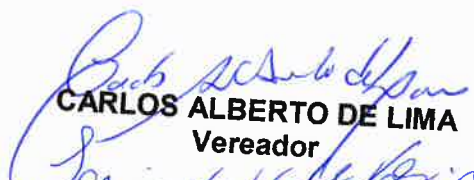
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade homenagear a memória de Eduardo Fischer, por meio da denominação de logradouros ou espaços públicos do município com seu nome, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição deixada à comunidade de Tabapuã.

A atribuição do nome de pessoas que marcaram positivamente a história do município a vias, praças, prédios ou demais espaços públicos representa uma maneira de preservar a memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento da cidade, mantendo vivo o legado de dedicação, trabalho e compromisso com a população.

Dessa forma, a presente iniciativa busca eternizar o nome de Eduardo Fischer na história do município, prestando uma justa e merecida homenagem à sua trajetória e aos valores que representou, fortalecendo o sentimento de identidade e valorização da história local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de julho de 2026.


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador